3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

Código de registro TCE: CBA43A7C7B57B494AFC8DE742EA8D28BD102DD79

O **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO/SC**, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 204, Centro, Erval Velho/SC, CNPJ n.º 82.939.422/0001-91, doravante denominado simplesmente como MUNICÍPIO, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. LENITA DADALT FONTANA, e de outro lado, a empresa **ADERBAL FRANCISCO DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº04.089.915/0001-76, com sede na BR-282, KM-370, s/n, Bairro Centro do município de Erval Velho/SC, telefone 49999125853 e e-mail borrachariansl@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo Sr. ADERBAL FRANCISCO DA SILVA, portador do CPF sob o nº 645.948.319-15, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em decorrência do **Processo Licitatório nº 054/2024, PREGÃO nº 020/2024**, reportando-se ao contrato firmado na data de 25/07/2024 e:

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, em conformidade com a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, assim discriminando.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Conforme previsto na Cláusula Quarta do contrato originário, fica prorrogada a vigência do mesmo por 12 (doze) meses até **25 de julho de 2027.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total estimado a ser pago será de **R$326.120,00** (Trezentos e vinte e seis mil cento e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 13– 14 – 15 – 16 -17 -18.	UN	200	R$ 36,95	R$7.390,00
2	Conserto pneus 13 - 14 - 15 - 16 -17 -18.	UN	200	R$ 45,98	R$ 9.196,00
3	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 6.50/16 -7.50/16 – 5.60/15 – 11LI 15.	UN	200	R$ 44,97	R$ 8.994,00
4	Conserto pneus 6.50/16 -7.50/16 - 5.60/15-11IL15.	UN	200	R$ 53,93	R$ 10.786,00
5	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 12/16.5 – 10/16.5 – 12/5 8018 – 14/17.5.	UN	200	R$ 120,89	R$ 24.178,00
6	Conserto pneus 12/16.5 –10/16.5 – 12/5 80.18 – 14/17.5	UN	200	R$ 112,77	R$ 22.554,00
7	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 1.400/24 -17.5/25 - 12.4/24 -14.9/24.	UN	200	R$ 108,71	R$ 21.742,00
8	Conserto pneus 1.400/24 - 17.5/25 - 12.4/24 - 14.9/24.	UN	200	R$ 102,11	R$ 20.422,00
9	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 14.9/26 – 18.4/30 – 14.9/28.	UN	200	R$ 132,05	R$ 26.410,00

10	Conserto pneus 14.9/26 - 18.4/30 -14.9/28.	UN	200	R$ 155,43	R$ 31.086,00
11	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 23.1/30 -18.4/34 - 23.1/26.	UN	200	R$ 125,92	R$ 25.184,00
12	Conserto pneus 23.1/30 - 18.4/34 -23.1/26.	UN	200	R$ 160,00	R$ 32.000,00
13	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 19.5l24.	UN	200	R$ 158,62	R$ 31.724,00
14	Conserto pneus 19.5l24.	UN	200	R$ 141,11	R$ 28.222,00
15	Serviço de montagem/ desmontagem de pneus 900/20 - 1000/20 - 275/80 22.5 - 215/75 17.5.	UN	200	R$ 64,39	R$ 12.878,00
16	Conserto pneus 900/20 - 1000/20 - 275/80 22.5 - 215/75 - 17.5.	UN	200	R$ 66,77	R$ 13.354,00
					VALOR TOTAL: R$ 326.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem desta forma de pleno acordo entre si, assinam as partes o presente termo aditivo para que produza seus efeitos legais.

Erval Velho/SC, 13 de julho de 2026.

LENITA DADALT FONTANA
Prefeita Municipal

Aderbal Francisco da Silva
ADERBAL FRANCISCO DA SILVA

Testemunhas:

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

Nome: Murilo Ferreira Piovesan
CPF: 091.912.509-35

Visto Assessor Jurídico da Unidade Gestora
Christian Andrei Conte
OAB/SC 67.366